



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 27-B, NO JARDIM SANTA LÚCIA (LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA), QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “PUREZA VIEIRA DE LIMA”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 27-B localizada no Jardim Santa Lúcia (Loteamento Jardim Itália), neste município será nominada oficialmente como **“Pureza Vieira de Lima”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

PUREZA VIEIRA DE LIMA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem a uma mulher cuja vida foi marcada por um imenso amor, dedicação incondicional à sua família, fé inabalável e um legado que transcende o tempo: Pureza Vieira de Lima.

Nascida no dia 8 de maio de 1940, na cidade de Itabuna, na Bahia, Pureza cresceu em um ambiente simples, mas repleto de valores fundamentais que a formaram como ser humano. Desde muito jovem, aprendeu o que era força e superação, enfrentando as dificuldades da roça e as adversidades do interior com um espírito resiliente e incansável. Aos 10 anos, ela e sua família se mudaram para o Paraná, mais precisamente para a cidade de Loanda, onde sua trajetória tomou um rumo transformador.

Foi em Loanda, ainda na juventude, que o destino colocou em seu caminho Jorge Manoel Vicente, o homem com quem se casaria e construiria uma vida juntos. Este encontro não foi apenas o início de um casamento, mas a formação de uma parceria sólida, sustentada pelo amor, pela fé e pelo compromisso com a família. O casal teve 14 filhos, sendo 7 vivos, 3 faleceram ainda bebês e 4 faleceram em idade precoce. A dor da perda nunca enfraqueceu o espírito de Pureza, que sempre soube fazer da dor um aprendizado e da ausência, uma força para seguir adiante.

Pureza foi uma mulher que viveu para cuidar, proteger e amar. Sua missão era clara: ser o alicerce de sua família. Sua vida foi dedicada ao lar, não apenas como dona da casa, mas como a "dona do amor", sendo presença constante e fonte de sabedoria, carinho e orientação para seus filhos, netos e bisnetos. Era uma mulher de poucas palavras, mas de grandes gestos, e sua presença falava por si. Seu silêncio transmitia paz, e seu sorriso iluminava qualquer ambiente. Ela era fé em ação, sempre orando e cuidando de todos ao seu redor com a entrega e dedicação de uma verdadeira mãe.

A força silenciosa de Pureza, sua fé inabalável e seu coração sempre aberto para acolher o próximo, fazem dela uma figura que merece ser eternamente lembrada. Seu lar sempre foi um abrigo acolhedor, onde o café coado, o cheiro da comida caseira e a união da família nos domingos eram as manifestações tangíveis do amor imenso que ela espalhava.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Pureza partiu no dia 8 de agosto de 2012, deixando um legado de amor, fé, e valores sólidos em todos que a conheceram. Sua morte não apagou o que ela representou, pois seu legado de luz e amor permanece vivo no coração de seus filhos, netos, bisnetos e em cada pessoa que teve o privilégio de conviver com ela. O amor de mãe, o amor de Pureza, não tem fim. Ele floresce a cada dia, e sua memória permanece como um farol de esperança e carinho para todos.

Diante de tudo isso, é mais do que justo que a Rua 27-B, localizada no Jardim Santa Lúcia (Loteamento Jardim Itália), receba o nome de "Rua Pureza Vieira de Lima", para eternizar a memória dessa mulher extraordinária. Essa homenagem simboliza o reconhecimento da força feminina, da importância de mães como Pureza, que são, muitas vezes, invisíveis aos olhos da sociedade, mas que com sua coragem e amor silenciosos, constroem as bases da verdadeira grandeza.

Por isso, solicitamos aos nobres vereadores o apoio para que esta homenagem seja aprovada, mantendo vivo o nome e a história de uma mulher que, com sua luz, iluminou a vida de todos ao seu redor. (Tramitação normal)

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Biografia de Pureza Vieira de Lima;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 10 de julho de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

